



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 440/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, com urgência, à Secretaria Municipal de Saúde e ao setor de Endemias, **a realização do procedimento de FUMACÊ** em diversos Bairros do município.

Justificativa

A presente indicação se fundamenta nas inúmeras reclamações recebidas por moradores de diferentes locais da cidade, que relatam uma verdadeira onda de insetos, especialmente mosquitos, dificultando a convivência e representando risco à saúde pública.

A proliferação de insetos, além de causar incômodos à população, pode favorecer a disseminação de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya. Diante da situação crítica enfrentada pela comunidade, torna-se necessária e urgente a aplicação do Fumacê, como medida de controle e redução do número de insetos.

Desta forma, solicitamos que o Executivo adote as providências cabíveis para a imediata execução do procedimento, priorizando os bairros mais afetados e realizando, se possível, um cronograma de ações contínuas.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador